

## ATA Nº 205/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (25/08/2026), às nove horas, em **SESSÃO ORDINÁRIA**, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador: **Marcio Menin**. Presente à sessão todos os vereadores que compõem este legislativo municipal. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência anunciou a Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº1.123 e 1.124/2026. Recomendação Administrativa nº 003.2026-GPGMPC. PROJETO DE LEI Nº. 1.123/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 2º discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1.124/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 2º discussão. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura integral da **Recomendação Administrativa nº 003/2026-GPGMPC** do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, referente aos precatórios, sendo entregue cópia a todos os vereadores presentes. A recomendação foi registrada em ata e publicada no portal oficial da Câmara, garantindo transparência e publicidade dos atos. Na sequência o senhor presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Lorenice Lucia de Lima e Silvestre Barcki**. Os quais foram previamente informados sobre a gravação audiovisual da sessão, realizada exclusivamente para fins de documentação e transparência dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores. Com a anuência de todos, os registros foram captados e armazenados em meio digital seguro, garantindo a autenticidade e integridade dos pronunciamentos e deliberações. Uma cópia do registro permanecerá armazenada no sistema interno da Câmara, assegurando sua preservação e acesso conforme necessário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, declarando encerrada a sessão, determinou a mim a lavratura da presente ata, a qual segue assinada por mim, **Roberto Lavarda**, primeiro Secretário, que a redigi, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores presentes.